



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.003420/2017-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2017-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE JORNAIS E REVISTAS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME.

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 364.213, SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.719.671/0001-60, sediado(a) na ADE – Conjunto 13 – Lote 09 – Águas Claras, CEP: 71987-720 em Brasília/DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor **FRANCISCO ELADIO FERNANDES ALEXANDRE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524730, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 512.923.191-00, tendo em vista o que consta no **Processo nº 48340.003420/2017-70** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 06/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, **na ordem de 2,49%**, no valor do Contrato nº 22/2017-MME, em decorrência da inclusão do fornecimento de 1 (uma) assinatura digital mensal do Jornal Gazeta do Povo, bem como da inclusão de 31 (trinta e um) exemplares dos jornais Correio Braziliense, O Globo, Folha de São Paulo e Estado de São Paulo, com fundamento no art. 65, inciso I alínea "b", e no §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Em face do acréscimo contratual, o valor anual da contratação passa para **R\$20.817,43 (vinte mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, resultante dos preços **com a devida aplicação do desconto proposto**, no **percentual de 29% (vinte e nove por cento) sobre o valor global anual**, resultante da aplicação dos preços indicados na planilha abaixo:

VALOR ORIGINAL CONTRATADO - JORNAIS															
Item	Item 1- Jornais	SEGUNDA A SEXTA com ACESSO ON LINE (Logins e Senhas)				SÁBADO com ACESSO ON LINE (Logins e Senhas)				DOMINGO com ACESSO ON LINE (Logins e Senhas)				VALOR TOTAL MENSAL (Jornais)	VALOR TOTAL ANUAL ORIGINAL (Jornais)
		Qtd. Diária	Qtd. Mensal	Valor Unit.	Valor Mensal	Qtd. Sáb.	Qtd. Mensal	Valor Unit.	Valor Mensal	Qtd. Dom.	Qtd. Mensal	Valor Unit.	Valor Mensal		
1	Correio Braziliense	2	44	2,50	110,00	1	4	2,50	10,00	1	4	4,00	16,00	136,00	1632,00
2	Jornal de Brasília	1	22	1,00	22,00									22,00	264,00
3	O Globo	2	44	5,00	220,00	1	4	5,00	20,00	1	4	7,00	28,00	268,00	3216,00
4	Folha de São Paulo	2	44	4,50	198,00	1	4	4,50	18,00	1	4	7,00	28,00	244,00	2928,00
5	Estado de São Paulo	2	44	4,50	198,00	1	4	4,50	18,00	1	4	7,00	28,00	244,00	2928,00
6	Valor Econômico	2	44	5,00	220,00									220,00	2640,00
VALOR TOTAL JORNAIS														1.134,00	13.608,00

Obs: O Cálculo foi feito pela estimativa de 22 dias/mês.

ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS PARA PERÍODO DE 05/05/2018 A 15/08/2018 - JORNAIS															
Item	Item 1- Jornais	ASSINATURA ON LINE MENSAL				SÁBADO E FERIADOS com ACESSO ON LINE (Logins e Senhas)				DOMINGO com ACESSO ON LINE (Logins e Senhas)				VALOR TOTAL ACRESCIDO	VALOR TOTAL ANUAL COM ACRESCIMO (Jornais)
		Quant. de assinaturas	Valor mensal	Nº de meses	Valor Total	Qtd. Sab e feriado	Qtd. Total no período	Valor Unit.	Valor Total	Qtd. Dom	Qtd. Total no período	Valor Unit.	Valor Total		
1	Correio Braziliense					1	16	2,50	40,00	1	15	4,00	60,00	100,00	1732,00
2	Jornal de Brasília													0,00	264,00
3	O Globo					1	16	5,00	80,00	1	15	7,00	105,00	185,00	3401,00
4	Folha de São Paulo					1	16	4,50	72,00	1	15	7,00	105,00	177,00	3105,00
5	Estado de São Paulo					1	16	4,50	72,00	1	15	7,00	105,00	177,00	3105,00

6	Valor Econômico														0,00	2640,00
7. ITEM NOVO	Jornal Gazeta do Povo *	1	18,33	4	73,32										73,32	73,32
VALOR TOTAL JORNAIS															712,32	14.320,32
OBS:	Considerado: sábados (05/05, 12/05, 19/05, 26/05, 02/06, 09/06, 16/06, 23/06, 30/06, 07/07, 14/07, 21/07, 28/07, 04/08 e 11/08), feriado (31/05) e domingos (06/05, 13/05, 20/05, 27/05, 03/06, 10/06, 17/06, 24/06, 01/07, 08/07, 15/07, 22/07, 29/07, 05/08 e 12/08)															

REVISTAS								
Ordem	Item 2 - Revistas	Semanal	Quinzenal	Mensal	Valor de Capa (com acesso ON LINE - Logins e Senhas)	Qtd. Mensal	VALOR TOTAL MENSAL (Revistas)	VALOR TOTAL ANUAL (Revistas)
1	Veja	2			15,00	8	120,00	1.440,00
2	Isto É	2			15,00	8	120,00	1.440,00
3	Época	2			15,00	8	120,00	1.440,00
4	Exame		2		18,00	4	72,00	864,00
5	Isto É Dinheiro	2			15,90	8	127,20	1.526,40
6	Carta Capital	2			14,90	8	119,20	1.430,40
7	Brasil Energia			2	39,90	2	79,80	957,60
8	The Economist	2			42,90	8	343,20	4.118,40
9	Newsweek	1			9,90	4	39,60	475,20
10	Brasil Mineral			1	15,00	1	15,00	180,00
11	Brasil Econômico (digital)			2	47,00	2	94,00	1.128,00
VALOR TOTAL REVISTAS							1.250,00	15.000,00

QUADRO RESUMO	VALOR ORIGINAL DA CONTRATAÇÃO		VALOR COM ACRÉSCIMO A PARTIR DE 05/05/2018	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual
Valor Total Jornais (com acesso ON LINE + Logins e Senhas)	1.134,00	13.608,00	1.312,08	14.320,32
Valor Total Revistas (com acesso ON LINE + Logins e Senhas)	1.250,00	15.000,00	1.250,00	15.000,00
VALOR GLOBAL ANUAL (Jornais + Revistas)	2.384,00	28.608,00	2.562,08	29.320,32
Percentual de Desconto (29)%		8.296,32	743,00	8.502,89
VALOR GLOBAL ANUAL COM DESCONTO	1.692,64	20.311,68	1.819,08	20.817,43
Valor total acrescimo			505,75	
Percentual de acrescimo(%)			2,49%	

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Pela inclusão de 1 (uma) assinatura digital mensal do Jornal Gazeta do Povo e do fornecimento de 31 (trinta e um) exemplares dos jornais Correio Braziliense, O Globo, Folha de São Paulo e Estado de São Paulo, o acréscimo a este Termo perfaz o valor anual estimado de **R\$ 505,75** (quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3.2 As despesas decorrentes do acréscimo contratual correrão à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 22/2017-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

5.2 Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CONTRATANTE:

(Assinar Eletronicamente)

WILER TRISTÃO DE CASTRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE

Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

MARIA SELMI ALVES DA SILVA

(Assinatura Eletrônica)

LUCIANA RODRIGUES DUTRA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Usuário Externo**, em 23/05/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues Dutra, Analista em Documentação**, em 23/05/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Tristão de Castro, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 24/05/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Selmi Alves da Silva, Fiscal de Contrato**, em 28/05/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169088** e o código CRC **AEBE3712**.